



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 774/2024

Sarandi, 08 de maio de 2024.

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº069/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO Nº 101/2024, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "TONINHA AGUIAR"**;

INDICAÇÃO Nº 142/2024, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "NILDÃO"**;

INDICAÇÃO Nº 143/2024, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim "NILDÃO"**.

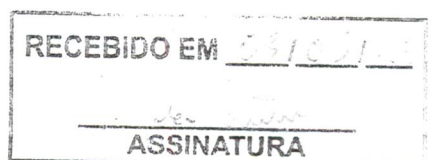
De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

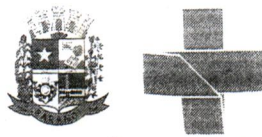
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 17/05/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 317/2024 - SMS

Sarandi, 16 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

Prezado Chefe de Gabinete,

A **Secretaria de Saúde do Município de Sarandi**, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 774/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício nº 069/2024 CMS, referente ao Requerimento nº 101/2024 de autoria da vereadora Antônia Eloíza Fortunato de Aguiar, Toninha Aguiar, sobre a possibilidade de fornecer acesso gratuito à rede de internet via Wi-Fi na UPA e nas UBSs do Município de Sarandi, sobre o qual explanamos a seguir.

Diante do requerimento apresentado pela nobre Edil, comunicamos que, na atualidade, o Processo Licitatório nº 15/2022 realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de rede de internet, não contempla o atendimento externo aos usuários que buscam o atendimento junto às unidades de saúde desta municipalidade.

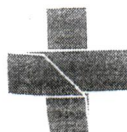
Salientamos que, a inclusão do fornecimento gratuito do referido serviço, está previsto em nosso planejamento, contudo só haverá a possibilidade de implementação com a finalização e realização de um novo certame.

Por fim, agradecemos o apontamento realizado pelo Sr. Vereador, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 318/2024 - SMS

Sarandi, 16 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

Prezado Chefe de Gabinete,

A **Secretaria de Saúde do Município de Sarandi**, vem por meio deste, em resposta ao Ofício n° 774/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício n° 069/2024 CMS, referente à Indicação n° 142/2024 de autoria do vereador Eunildo Zanchim, Nildão, sobre a aquisição de cadeirinhas e de assentos de elevação para transporte de crianças, sobre o qual explanamos a seguir.


Diante do postulado pelo nobre Edil, informamos que esta secretaria possui toda estrutura necessária quando se trata do quesito segurança no transporte de pacientes para o tratamento fora de domicílio.

Em relação às cadeirinhas e aos assentos para o transporte de crianças, comunicamos que foram adquiridas através do Pregão Eletrônico n° 123/2022, estando em uso nos translados realizados por esta Secretaria de Saúde.

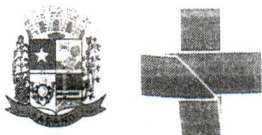
Por fim, agradecemos o apontamento realizado pelo Sr. Vereador, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 666/2022

1
17/05/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 319/2024 - SMS

Sarandi, 16 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

Prezado Chefe de Gabinete,

A **Secretaria de Saúde do Município de Sarandi**, vem por meio deste, em resposta ao Ofício n° 774/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento do Ofício n° 069/2024 CMS, referente à Indicação n° 143/2024 de autoria do vereador Eunildo Zanchim, Nildão, sobre a publicidade da quantidade de remédios que são distribuídos no CEME e UBSs, sobre o qual explanamos a seguir.

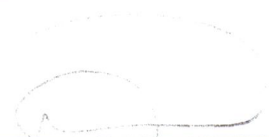
Em atenção à Indicação do Sr. Vereador, informamos que a matéria em pauta vai ser cumprida, posto que a Controladoria Geral já nos enviou Ofício com esta solicitação, sob o n° 138/2024/CGM. É indicada a Lei Federal n° 14.654 de 23 de agosto de 2023, que acrescentou dispositivo à Lei n° 8.080/1990 a previsão para que seja disponibilizada na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas.

Portanto, a referida publicidade já faz parte do planejamento desta Secretaria de Saúde. Deste modo, o quantitativo de medicamentos será cadastrado no sistema de informação online.

Por fim, agradecemos o apontamento realizado pelo Sr. Vereador, haja vista a importância de termos pessoas comprometidas com a saúde no Município de Sarandi.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 666/2022